



## PORTARIA Nº. 038/2015

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/03;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **MARIA EDINETE MILAGRE COELHO** portadora da Carteira de Trabalho nº 67.759, Série 00023/ES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de fevereiro de 2015 e término em 26 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2015.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 02 de março de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal